

Agosto de 2017

Indicadores de Atividade do Sector Serviços

2º Trimestre 2017

Próxima edição: 30 de novembro 2017

Contacto:

Edmar Sanches

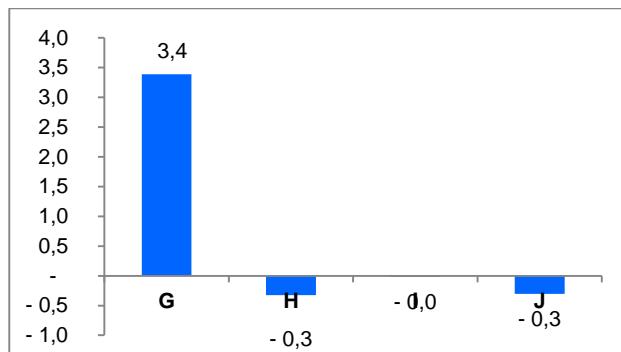
Edmar.Sanches@ine.gov.cv

O índice de volume de negócios registou, no segundo trimestre de 2017, uma variação homóloga nominal de 4,0%. Os índices de emprego a tempo integral e total registaram variações homólogas de 1,5% e 1,9%, respetivamente. O índice de remunerações brutas registou um aumento de 3,7%.

Volume de Negócios

O índice de volume de negócios nos serviços mercantis não financeiros registou, em termos homólogos um aumento de 4,0% no segundo trimestre de 2017.

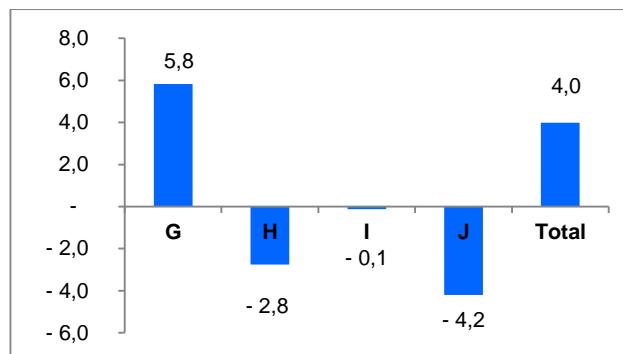
Contribuições para a variação homóloga do índice total do volume de negócios por secção (p.p)



A secção de *Comércio por grosso; reparação de veículos automóveis e motociclos* apresentou contributo mais relevante para a variação do índice agregado (3,4 pontos percentuais), em resultado de variações de 5,8%. As restantes secções apresentam uma contribuição de 0,6 pontos percentuais para a variação do índice.

O índice de volume de negócios nos serviços registou um aumento trimestral de -5,2%.

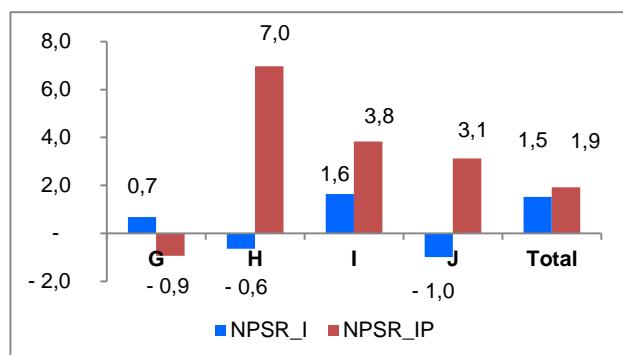
Variações Homólogas do índice de volume de negócios total e por secção, %



Emprego

Os índices de emprego nos serviços a tempo integral (*NPSR_I*) e total (*NPSR_IP*) apresentaram, no segundo trimestre, uma variação homóloga de 1,5% e 1,9%, respetivamente.

Emprego – Índice Total e Secções
Variações Homólogas, %

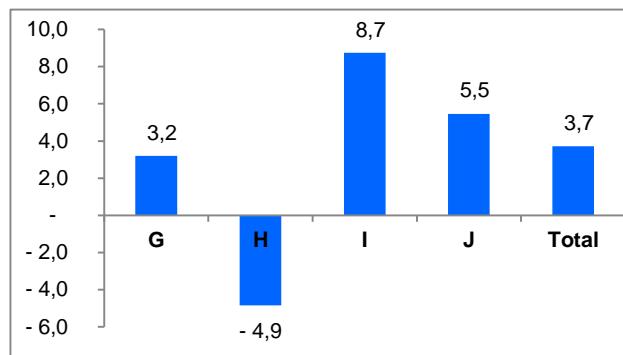


Remunerações

O índice de remunerações brutas situou-se em 3,7% em termos homólogos.

A variação trimestral do índice de remunerações nos serviços aumentou de 4,1%.

Remunerações – Índice Total e Secções
Variações Homólogas, %



Índice de volume de negócios nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

| Secção Ponderador | Índice volume de negócios | | | | | Variação trimestral (%) | | | | Variação homóloga (%) | |
|-------------------|---------------------------|----------|---------|--------|---------|-------------------------|---------|--------|---------|-----------------------|------|
| | 2016:II | 2016:III | 2016:IV | 2017:I | 2017:II | 2016:III | 2016:IV | 2017:I | 2017:II | | |
| G | 60,2 | 92,7 | 95,7 | 102,5 | 98,7 | 98,1 | 3,3 | 7,1 | -3,7 | -0,6 | 5,8 |
| H | 10,8 | 105,7 | 100,9 | 98,8 | 100,5 | 102,8 | -4,6 | -2,1 | 1,7 | 2,3 | -2,8 |
| I | 14,5 | 102,3 | 122,1 | 120,5 | 137,5 | 102,2 | 19,3 | -1,3 | 14,1 | -25,7 | -0,1 |
| J | 7,8 | 89,2 | 95,2 | 90,5 | 87,6 | 85,5 | 6,8 | -4,9 | -3,3 | -2,4 | -4,2 |
| Outras* | 6,7 | 104,7 | 117,7 | 116,2 | 124,4 | 122,7 | 12,5 | -1,3 | 7,1 | -1,4 | 17,2 |
| Total | 100 | 96,0 | 101,5 | 104,7 | 105,4 | 99,9 | 5,7 | 3,1 | 0,6 | -5,2 | 4,0 |

Índice de emprego nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

| Secção Ponderador | Índice de emprego a tempo integral | | | | | Variação trimestral (%) | | | | Variação homóloga (%) | |
|-------------------|------------------------------------|----------|---------|--------|---------|-------------------------|---------|--------|---------|-----------------------|------|
| | 2016:II | 2016:III | 2016:IV | 2017:I | 2017:II | 2016:III | 2016:IV | 2017:I | 2017:II | | |
| G | 35,3 | 103,7 | 100,4 | 100,0 | 100,8 | 104,4 | -3,2 | -0,4 | 0,8 | 3,5 | 0,7 |
| H | 10,5 | 92,9 | 95,7 | 96,7 | 92,5 | 92,3 | 3,0 | 1,0 | -4,3 | -0,2 | -0,6 |
| I | 22,4 | 101,2 | 102,5 | 102,6 | 99,6 | 102,9 | 1,3 | 0,1 | -2,9 | 3,2 | 1,6 |
| J | 5,2 | 106,1 | 106,2 | 104,0 | 104,7 | 105,0 | 0,2 | -2,1 | 0,6 | 0,3 | -1,0 |
| Outras* | 26,6 | 107,6 | 107,3 | 108,8 | 110,4 | 111,5 | -0,3 | 1,4 | 1,5 | 1,0 | 3,7 |
| Total | 100,0 | 103,2 | 102,5 | 102,8 | 102,4 | 104,7 | -0,6 | 0,3 | -0,3 | 2,2 | 1,5 |

Índice de emprego total (tempo integral e parcial) nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

| Secção | Ponderador | Índice de emprego total (tempo integral e parcial) | | | | | Variação trimestral (%) | | | | Variação homóloga (%) |
|--------------|--------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|------------|-------------|------------|-----------------------|
| | | 2016:II | 2016:III | 2016:IV | 2017:I | 2017:II | 2016:III | 2016:IV | 2017:I | 2017:II | |
| G | 35,3 | 103,7 | 99,1 | 98,7 | 100,5 | 102,7 | -4,4 | -0,4 | 1,9 | 2,2 | -0,9 |
| H | 10,5 | 95,6 | 106,3 | 106,2 | 103,3 | 102,2 | 11,2 | -0,1 | -2,8 | -1,0 | 7,0 |
| I | 22,4 | 97,2 | 100,1 | 108,0 | 98,9 | 100,9 | 3,0 | 7,9 | -8,4 | 2,0 | 3,8 |
| J | 5,2 | 103,8 | 109,0 | 106,0 | 107,3 | 107,1 | 5,0 | -2,8 | 1,2 | -0,2 | 3,1 |
| Outras* | 26,6 | 106,1 | 103,5 | 104,1 | 110,1 | 108,4 | -2,4 | 0,5 | 5,7 | -1,6 | 2,1 |
| Total | 100,0 | 102,0 | 101,8 | 103,4 | 103,3 | 104,0 | -0,2 | 1,6 | -0,0 | 0,6 | 1,9 |

Índice de remunerações nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

| Secção | Ponderador | Índice de remunerações | | | | | Variação trimestral (%) | | | | Variação homóloga (%) |
|--------------|--------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|------------|-------------|------------|-----------------------|
| | | 2016:II | 2016:III | 2016:IV | 2017:I | 2017:II | 2016:III | 2016:IV | 2017:I | 2017:II | |
| G | 22,7 | 104,6 | 99,5 | 103,6 | 102,5 | 108,0 | -4,9 | 4,1 | -1,0 | 5,3 | 3,2 |
| H | 28,8 | 116,7 | 112,4 | 119,0 | 99,4 | 111,1 | -3,7 | 5,9 | -16,5 | 11,7 | -4,9 |
| I | 18,1 | 99,6 | 100,4 | 106,5 | 103,7 | 108,3 | 0,8 | 6,0 | -2,6 | 4,4 | 8,7 |
| J | 10,7 | 106,0 | 115,6 | 108,6 | 115,9 | 111,8 | 9,1 | -6,1 | 6,8 | -3,6 | 5,5 |
| Outras* | 19,7 | 102,9 | 94,0 | 100,1 | 104,1 | 106,4 | -8,7 | 6,5 | 4,0 | 2,3 | 3,4 |
| Total | 100,0 | 104,5 | 101,1 | 105,8 | 104,1 | 108,4 | -3,3 | 4,7 | -1,6 | 4,1 | 3,7 |

Notas:

Variação trimestral = [trimestre t (ano N) / trimestre t-1 (ano N)] * 100 – 100

Variação homóloga = [trimestre t (ano N) / trimestre t (ano N-1)] * 100 – 100

Notas explicativas

Indicadores de Actividade do Sector Serviços

Os Indicadores de Actividade do Sector Serviços têm por objetivo proporcionar, através dos índices de Volume de Negócios, Emprego e Remunerações nos serviços, indicadores de evolução do mercado de bens e serviços neste sector. Estes índices são calculados com base no inquérito aos indicadores de actividade do sector serviços. Trata-se de um inquérito amostral realizado essencialmente por recolha direta, junto de unidades estatísticas (empresas) sediadas no território nacional.

Taxa de variação trimestral

A taxa de variação trimestral compara o nível do índice da variável num determinado trimestre com o trimestre imediatamente anterior, em percentagem. Nota-se que esta taxa pode ser influenciada por oscilações de natureza sazonal perante um padrão estável de sazonalidade.

Taxa de variação homóloga

A taxa de variação homóloga compara o nível do índice entre o trimestre corrente e o mesmo trimestre do ano anterior (por exemplo, 1º trimestre de 2015 com o 1º trimestre de 2014). Esta taxa não é influenciada por oscilações sazonais podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num ou em ambos os trimestres comparados.

Contribuições

As contribuições de uma actividade ou sector S no índice geral se definem como a parte da variação do índice geral que corresponde a esta actividade ou sector. Representa assim o efeito individual de uma secção na formação de uma taxa de variação do índice total. Assim sendo, a soma das contribuições trimestrais de todas as actividades ou sectores que compõem o índice geral é igual à variação trimestral deste mesmo índice. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais.

Siglas:

- | | |
|----------------|--|
| NPSR_I | – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral |
| NPSR_IP | – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral e parcial |
| Secção G | – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos |
| Secção H | – Transportes e armazenagem |
| Secção I | – Alojamento e restauração (restaurantes e similares) |
| Secção J | – Actividades de informação e comunicação |
| Outras* | – Inclui nomeadamente as secções: |
| M | – Actividades de consultoria, científicas técnicas e similares |
| N | – Actividades administrativas e dos serviços de apoio |
| P | – Educação |
| Q | – Saúde humana e acção social |
| R | – Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas |
| S | – Outras Actividades de Serviços |